

SMS e SADRH

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS – SMS
E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS – SADRH**

Edital nº 001/2016, de 18 de março de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concurso Público, para o provimento de cargos do Quadro Permanente da SMS e preenchimento de 56 (cinquenta e seis) vagas, sendo: 10 (dez) vagas para o cargo de Nível Fundamental, 18 (dezoito) vagas para cargos de Nível Médio e 28 (vinte e oito) vagas para cargos de Nível Superior; e provimento de cargos do Quadro Permanente da Administração Direta do Município com preenchimento de 6 (seis) vagas para cargos de Nível Superior, observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, bem como as demais Leis pertinentes, inclusive as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, seus Anexos e publicações disponíveis na página do certame no endereço www.domcintra.org.br e sua elaboração, organização e execução caberá à FUNDAÇÃO DOM CINTRA - FDC.

1.2. O Concurso será composto de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;

1.3. As provas serão realizadas no município de Petrópolis.

1.4. Os candidatos aprovados serão submetidos a estágio probatório durante 36 (trinta e seis) meses, conforme legislação em vigor, durante o qual as suas habilidades e desempenho serão objeto de avaliação.

1.5. O exercício das atividades de que trata este Concurso dar-se-á no município de Petrópolis - RJ, observada, para a nomeação e posse, a rigorosa ordem de classificação.

1.6. O presente Edital possui os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Quadro de Vagas;
- b) Anexo II – Quadro de Provas;
- c) Anexo III – Conteúdos Programáticos;
- d) Anexo IV – Cronograma de Eventos.

SMS e SADRH

2. DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DAS REMUNERAÇÕES E DAS VAGAS

2.1. NÍVEL FUNDAMENTAL

2.1.1. CARGO: Agente de Apoio Administrativo

2.1.2.1. Requisito: Ensino Fundamental Completo

2.1.2.2. Atribuições: Compreende os cargos que se destinam a auxiliar na execução de atividades de recepção, telefonia, contabilidade, almoxarifado, cadastro e serviços simples e rotineiros de apoio administrativo, realizando-os sob supervisão direta.

2.1.2.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

2.1.2.4. Remuneração: Vencimento Base R\$ 1.119,85 (um mil e cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), ao qual poderão ser acrescidas vantagens a serem concedidas de acordo com os requisitos previstos na legislação pertinente, podendo chegar a R\$ 1.343,82 (um mil e trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), respeitado o disposto no subitem 2.4.

2.1.2.5. Vagas: 10

2.2. NÍVEL MÉDIO

2.2.1. CARGO: Auxiliar de Saúde Bucal (antigo Auxiliar de Consultório Dentário – RES. CFO N° 085/2009).

2.2.2.1. Requisito: Nível Médio completo acrescido de Curso de Auxiliar de Consultório Dentário ou Auxiliar em Saúde Bucal com carga mínima de 300h/aula e Registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado do RJ.

2.2.2.2. Atribuições específicas: Compreende os cargos que se destinam a executar, sob a supervisão de cirurgião dentista ou do Técnico em Saúde Bucal, a recepção, pré-atendimento e preparo dos pacientes para o tratamento odontológico, bem como zelar pelos instrumentais e equipamentos dos gabinetes odontológicos.

2.2.2.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

2.2.2.4. Remuneração: Vencimento Base R\$ 1.125,48 (um mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), ao qual poderão ser acrescidas vantagens a serem concedidas de acordo com os requisitos previstos na legislação pertinente, podendo chegar a R\$ 1.350,58 (um mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), respeitado o disposto no subitem 2.4.

2.2.2.5. Vagas: 08

2.2.2. CARGO: Técnico em Enfermagem – PARA ÁREA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

2.2.2.1. Requisito: Curso de Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do RJ, na forma da Legislação em vigor.

SMS e SADRH

2.2.2.2. Atribuições específicas: Compreende os cargos que se destinam a executar, sob a coordenação e supervisão de enfermeiro, atividades de nível médio envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem.

2.2.2.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.2.2.4. Remuneração: Vencimento Base R\$ 1.559,47 (um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), ao qual poderão ser acrescidas vantagens a serem concedidas de acordo com os requisitos previstos na legislação pertinente, podendo chegar a R\$ 2.232,36 (dois mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), respeitado o disposto no subitem 2.4.

2.2.2.5. Vagas: 10

2.3. NÍVEL SUPERIOR

2.3.1. CARGO: **Cirurgião Dentista** – PARA ÁREA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

2.3.1.1. Requisito: Curso Superior em Odontologia e registro profissional no Conselho Regional de Odontologia do Estado do RJ, na forma da Legislação em vigor.

2.3.1.2. Atribuições específicas: Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos ao diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde oral, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.3.1.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.3.1.4. Remuneração: Vencimento Base R\$ 1.758,67 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos), ao qual poderão ser acrescidas vantagens a serem concedidas de acordo com os requisitos previstos na legislação pertinente, podendo chegar a R\$ 6.094,05 (seis mil e noventa e quatro reais e cinco centavos), respeitado o disposto no subitem 2.4.

2.3.1.5. Vagas: 08

2.3.2. CARGO: **Enfermeiro** – PARA ÁREA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

2.3.2.1. Requisito: Curso Superior de Enfermagem e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do RJ, na forma da Legislação em vigor.

2.3.2.2. Atribuições específicas: Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.3.2.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

SMS e SADRH

2.3.2.4. Remuneração: Vencimento Base R\$ 1.758,67 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), ao qual poderão ser acrescidas vantagens a serem concedidas de acordo com os requisitos previstos na legislação pertinente, podendo chegar a R\$ 5.918,18 (cinco mil novecentos e dezoito reais e dezoito centavos), respeitado o disposto no subitem 2.4.

2.3.2.5. Vagas: Cadastro de Reserva

2.3.3. CARGO: **Farmacêutico**

2.3.3.1. Requisito: Curso Superior em Farmácia e registro profissional no Conselho Regional de Farmácia do Estado do RJ, na forma da Legislação em vigor.

2.3.3.2. Atribuições específicas: Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.3.3.3. Jornada de trabalho: 20 horas semanais, respeitado o disposto no subitem 2.4.

2.3.3.4. Remuneração: Vencimento Base R\$ 1.758,67 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), ao qual poderão ser acrescidas vantagens a serem concedidas de acordo com os requisitos previstos na legislação pertinente, podendo chegar a R\$ 2.140,40 (dois mil e cento e quarenta reais e quarenta centavos), respeitado o disposto no subitem 2.4.

2.3.3.5. Vagas: 02

2.3.4. CARGO: **Médico** – PARA ÁREA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

2.3.4.1. Requisito: Curso superior em Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do RJ, na forma da Legislação em vigor.

2.3.4.2. Atribuições específicas: Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.3.4.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

2.3.4.4. Remuneração: Vencimento Base R\$ 1.758,67 (um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), ao qual poderão ser acrescidas vantagens a serem concedidas de acordo com os requisitos previstos na legislação pertinente, podendo chegar a R\$ 8.902,54 (oito mil e novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), respeitado o disposto no subitem 2.4.

2.3.4.5. Vagas: 08

SMS e SADRH

2.3.5. CARGO: Médico – Clínico

2.3.5.1. Requisito: Curso Superior em Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do RJ, na forma da Legislação em vigor.

2.3.5.2. Atribuições específicas: Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.3.5.3. Jornada de trabalho: 20 horas semanais, respeitado o disposto no subitem 2.4.

2.3.5.4. Remuneração: Vencimento Base R\$ 1.758,67 (um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), ao qual poderão ser acrescidas vantagens a serem concedidas de acordo com os requisitos previstos na legislação pertinente, podendo chegar a R\$ 7.690,51 (sete mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), respeitado o disposto no subitem 2.4.

2.3.5.5. Vagas: 05

2.3.6. CARGO: Médico - Psiquiatra

2.3.6.1. Requisito: Curso Superior em Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do RJ, na forma da Legislação em vigor e Título de Especialista em Psiquiatria reconhecido pelo MEC.

2.3.6.2. Atribuições específicas: Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e hospitais municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

2.3.6.3. Jornada de trabalho: 20 horas semanais, respeitado o disposto no subitem 2.4.

2.3.6.4. Remuneração: Vencimento Base R\$ 1.758,67 (um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), ao qual poderão ser acrescidas vantagens a serem concedidas de acordo com os requisitos previstos na legislação pertinente, podendo chegar a R\$ 7.690,51 (sete mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), respeitado o disposto no subitem 2.4.

2.3.6.5. Vagas: 05

2.3.7. CARGO: Fiscal de Obras, PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2.3.7.1. Requisito: a) Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação

SMS e SADRH

acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo; c) possuir carteira nacional de habilitação que o possibilite a condução de veículo automotor em uma das seguintes categorias: “C”, “D” ou “E”.

2.3.7.2. Atribuições específicas: Executar os trabalhos campo pertinentes à Fiscalização de Edificações e Obras Particulares ou de órgãos públicos, com o objetivo de fazer respeitar a Legislação Municipal e impedir as construções clandestinas e irregulares; proceder à vistoria em obras em execução e executadas, para a verificação da regularidade e licenciamento da mesma, tomando todas as medidas cabíveis a fim de que a Legislação seja cumprida; notificar os requerentes para o cumprimento de exigências formuladas em processos; identificar as construções clandestinas e irregulares, tomando as providências cabíveis, tais como: autuar por infração, notificar e embargar; aplicar multas aos infratores das disposições legais referentes às construções particulares; tomar as providências necessárias à vistoria final e/ou parcial das obras e edificações para fins da concessão de 'habite-se'; fiscalizar as instalações mecânicas, elétricas e sanitárias de equipamentos residenciais, mercantis ou públicos que estiverem sob suspeita de prejudicar a segurança ou a salubridade; promover a guarda dos requerimentos que estiverem no prazo para o término da obra, realizando vistorias periódicas para assegurar o cumprimento do projeto aprovado; informar vistorias técnicas referentes a processos de construção, urbanização e denúncias de obras irregulares; propor à autoridade competente a demolição de obras clandestinas e irregulares, solicitando apoio da Procuradoria Geral, quando necessário; proceder ao estudo de processos de natureza fiscal, analisando-os e informando-os à luz da respectiva legislação, para preparar despachos decisórios a eles relacionados; assegurar o cumprimento das disposições regulamentares inerentes ao Código de Obras Municipais; organizar manuais de serviços, orientando-se pela legislação em vigor e levando em conta as peculiaridades de cada área de Fiscalização, a fim de fixar os procedimentos internos; verificar as condições requeridas para a realização de obras, analisando projetos, vistoriando e informando as condições encontradas quanto à situação do terreno, construções, afastamento, estabilidade, topografia e o que mais for inerente; orientar os interessados sobre o cumprimento das disposições regulamentares inerentes ao Código de Obras Municipais e à legislação afim; atender as denúncias sobre obras irregulares, procedendo as observações, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios, sugerindo, orientando e fazendo cumprir a legislação vigente; proceder a interdição de edificações, equipamentos e terrenos que ofereçam risco iminente e falta de segurança para usuários, moradores ou transeuntes; proceder às ações fiscais dirigidas que visem melhorias gerais da Cidade e da condição de vida da população;

SMS e SADRH

verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações prediais e o estado de conservação das construções, a fim de fazer cumprir os dispositivos do Código de Obras Municipais; realizar outras atribuições afins.

2.3.7.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

2.3.7.4. Remuneração: R\$ 1.959,78 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), ao qual poderão ser acrescidas vantagens a serem concedidas de acordo com os requisitos previstos na legislação pertinente, podendo chegar a R\$ 6.663,18 (seis mil seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) em decorrência de Adicional de Produtividade.

2.3.7.5. Vagas: 04

2.3.8. CARGO: **Engenheiro Civil**, PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SECRETARIAS DE OBRAS E DEFESA CIVIL

2.3.8.1. Requisito: a) Curso Superior em Engenharia Civil, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional que habilite o ocupante do cargo ao exercício profissional, na forma da legislação em vigor; b) o disposto na alínea "a", acrescido de curso de extensão, quando as atribuições inerentes ao cargo permitirem sua ocupação por profissional com formação acadêmica de nível superior e especialização na área das atividades próprias do cargo; c) possuir carteira nacional de habilitação que o possibilite a condução de veículo automotor em uma das seguintes categorias: "C", "D" ou "E".

2.3.8.2. Atribuições específicas: Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção; calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; elaborar o projeto da construção preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão de obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para - assegurar o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade e segurança

SMS e SADRH

recomendados; elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil; elaborar normas acompanhar concorrências; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros; elaborar diretrizes e programas de desenvolvimento do sistema viário e racionamento do trânsito; analisar e aprovar projetos de obras particulares, de tratamentos, desmembramento e remembramento de terrenos; participar da fiscalização das posturas urbanísticas; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle de apoio, referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, procedendo a estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município de Petrópolis; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

2.3.8.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

2.3.8.4. Remuneração: R\$ 3.720,87 (três mil setecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos).

2.3.8.5. Vagas: 02

2.4 Os valores de remuneração consideraram parcelas, vigentes e em início de carreira, de vencimento, gratificações, adicionais e abonos. São variáveis em virtude do local e natureza do trabalho decorrente de lotação em Ambulatório, Emergência ou Programa de Saúde da Família. Para o cargo de Médico: Clínico Geral, Intensivista, Ortopedista, Pediatra e Psiquiatra e cargo de Enfermeiro a carga horária semanal é estendida para 24 horas em Emergências e 40 horas em Programa de Saúde da Família.

3. DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para posse, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no presente Concurso;

SMS e SADRH

- b) ter nacionalidade brasileira ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- f) possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme item 2 deste Edital;
- g) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da posse;
- h) não haver sofrido, na esfera administrativa e/ou judicial, nenhuma penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que deverão ser comprovadas, no ato da posse, com a apresentação de exames médicos a serem definidos à época da nomeação;
- j) cumprir as determinações deste Edital;
- k) possuir registro no conselho de classe correspondente ao cargo pretendido.

4. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS, ÍNDIOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, ou pela LEI Nº 7.247 de 30 de outubro de 2014 do Município de Petrópolis, poderá concorrer às vagas reservadas a Portadores de Necessidades Especiais - PNE, Negros ou Índios – N/I ou Portador de Necessidades Especiais; Negro ou Índio – DNI, fazendo sua opção no ato da inscrição no Concurso;

4.2. O candidato com deficiência deverá, se necessário, requerer tratamento diferenciado para o dia do certame, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas no requerimento de inscrição;

4.3. O atendimento diferenciado do subitem 4.2 será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será dado a conhecer ao candidato quando da informação, via internet, do local onde este irá prestar as provas;

4.4. O candidato Portador de Necessidades Especiais, Negro ou Índio, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

SMS e SADRH

4.5. O candidato, PNE ou DNI, de que trata o subitem 4.1, se habilitado e classificado em todas as etapas do certame, será, antes da nomeação e posse, submetido à perícia médica por Equipe Multiprofissional designada pela SMS, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto n. 5.296/2004;

4.6. Para os efeitos do subitem 4.5, o candidato será convocado uma única vez;

4.7. O não comparecimento à avaliação de que trata o subitem 4.6, no prazo a ser estabelecido em edital de convocação, implicará ser o candidato considerado desistente do certame;

4.8. A Equipe Multiprofissional decidirá sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência da qual é portador, com as atividades a serem exercidas;

4.9. Caso o candidato tenha sido qualificado pela Equipe Multiprofissional como portador de necessidade especial, mas a sua deficiência seja considerada, incompatível para o exercício das atribuições da área de atuação, definidas no item 2 deste Edital, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, para todos os efeitos;

4.9.1. Caso o candidato seja considerado não portador de necessidade especial, passará, o mesmo, a concorrer às vagas de ampla concorrência;

4.10. Os candidatos PNE, aprovados no Concurso, serão classificados considerando-se a proporcionalidade e a alternância entre o quantitativo de vagas destinado à ampla concorrência e o destinado a deficientes, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso VIII; Lei 7.853/89; Decreto nº 3.298/99, art. 37, parágrafos primeiro e segundo; Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, no percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas por cargo, na forma da Lei.

4.10.1. Na aplicação deste percentual serão consideradas as partes decimais sendo as mesmas arredondadas.

4.11. As vagas definidas no presente Edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais, índios ou negros aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem de classificação por cargo.

4.12. O candidato que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, aos negros ou aos índios, se aprovado e classificado, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de sua opção, observada a ordem classificatória;

4.13. Quando do preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato Portador de Necessidades Especiais que desejar concorrer às vagas reservadas deverá indicar sua opção no campo apropriado a este fim;

SMS e SADRH

4.13.1. No período estabelecido no cronograma - Anexo IV, os candidatos com necessidade especial, deverão entregar o laudo junto com cópia do comprovante de inscrição na Fundação Dom Cintra, situada na Rua Monsenhor Bacelar, 93 - Centro, Petrópolis-RJ, no horário de 09h às 16h ou via SEDEX, para a Fundação Dom Cintra – Laudo SMS - Caixa Postal 90859 – CEP: 25620-971 – Petrópolis – RJ, Laudo Médico ou Atestado (original ou cópia autenticada) deverão constar a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, a provável causa da deficiência e o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito;

O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

- a) Concurso Edital nº 001/2016 ;
- b) referência: LAUDO MÉDICO;
- c) nome completo e número de inscrição;
- d) cargo/especialidade para o qual o candidato concorrerá.

4.13.1.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo;

4.13.1.2. A comprovação da tempestividade do envio do laudo médico ou atestado será feita pela data de postagem do SEDEX para o Departamento Jurídico da FUNDAÇÃO DOM CINTRA;

4.13.2. Se o candidato não cumprir o disposto no subitem 4.13 deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para os candidatos portadores de deficiência;

4.13.3. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização da prova, no ato da inscrição, deverá informá-las, sendo vedadas alterações. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova;

4.13.3.1. O candidato com deficiência visual total deverá indicar sua condição no requerimento de inscrição, informando, a opção de realizar a prova com software específico ou com o auxílio de um leitor. Neste caso, o leitor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a FUNDAÇÃO DOM CINTRA ser responsabilizada, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo leitor;

4.13.4. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando, no requerimento de inscrição, se deseja que sua prova seja confeccionada de forma ampliada;

SMS e SADRH

4.13.5. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, no requerimento de inscrição, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a FUNDAÇÃO DOM CINTRA ser responsabilizada, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal;

4.13.6. O candidato deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, caso não seja qualquer uma das mencionadas nos subitens 4.13.3 ao 4.13.5 deste Edital;

4.13.7. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em local reservado e diferente do local de prova. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, não tendo a candidata, nestes momentos, direito a acompanhante, além de não ser dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado com a amamentação.

4.14. Para se inscrever na condição de pessoa negra ou índia, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se pessoa negra ou índia.

4.14.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou índios aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.15. Sem prejuízo da autodeclaração, caso seja aprovado e convocado para assumir o cargo, na ocasião da nomeação o candidato deverá justificá-la, e apresentar o registro de nascimento civil, com base na Lei Federal nº 6.015/1973 ou Lei Federal nº 12.662/2012.

4.16. Quando da convocação, sem prejuízo da autodeclaração constante do item 4.14, o candidato deverá preencher formulário padrão em que se declare pessoa índia ou negra (autodeclaração).

4.17. A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Concurso Público, não podendo ser utilizada para outros Concursos Públicos ou Processos Seletivos de qualquer natureza.

4.18. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo esse responder por qualquer falsidade.

4.18.1. Constatada, a qualquer momento, pela Administração Pública, a falsidade da autodeclaração o candidato será eliminado do concurso público e terá o ato de admissão anulado, caso tenha sido nomeado, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e/ou penais cabíveis.

4.19. O candidato que, no ato do preenchimento do requerimento de inscrição, não indicar sua condição de pessoa negra ou índia e não cumprir o determinado neste

SMS e SADRH

Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.20. Os candidatos índios ou negros concorrerão às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência e, se declarem também ser pessoa com deficiência - DNI concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de acordo com a classificação do Concurso Público.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

5.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou seu o pagamento, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos e atende às determinações estabelecidas. Todas as informações relativas ao certame encontram-se disponíveis na página do concurso - www.domcintra.org.br.

5.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página do concurso, no período estabelecido no cronograma - Anexo IV.

5.3.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, unicamente, por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço, pagável em qualquer agência bancária ou por intermédio de qualquer opção disponibilizada pelo sistema financeiro para pagamento de contas via Internet.

5.3.1.1. O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do requerimento de Inscrição).

5.3.1.2. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao requerimento de Inscrição enviado.

5.3.2. O boleto bancário poderá ser emitido ou reemitido até o último dia do período de inscrições e deverá ser pago até o primeiro dia útil subsequente ao do término das inscrições.

5.3.3. A FUNDAÇÃO DOM CINTRA não se responsabiliza pelas inscrições realizadas que não recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a FUNDAÇÃO DOM CINTRA.

5.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais) para o cargo de Nível Fundamenta, R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) para os cargos de Nível Médio e de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para os cargos de Nível Superior.

SMS e SADRH

5.4.1. O valor da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do certame, por conveniência ou interesse da Administração.

5.4.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.4.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado somente em dinheiro.

5.5. O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a informação referente à confirmação do pagamento do respectivo boleto bancário ter sido enviada pelo agente bancário e ter sido recebida pela FUNDAÇÃO DOM CINTRA.

5.6. Caso ocorra atraso na informação bancária em relação ao pagamento da inscrição, a efetivação da mesma, cujo pagamento venha a ser feito por meio de depósito, DOC (operação bancária), caixa rápido, transferência ou similar, só será realizada após o candidato comprovar a quitação do boleto bancário, com o envio da cópia do documento respectivo para a Fundação Dom Cintra – Financeiro Caixa Postal 90859 – CEP: 25620-971 – Petrópolis – RJ, obrigatoriamente por SEDEX, respeitado o estabelecido no subitem 5.3.2.

5.7. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

5.8. Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar as informações solicitadas nos campos apropriados, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso.

5.9. Da isenção do pagamento da taxa de inscrição

5.9.1. A isenção de taxa de inscrição é um benefício concedido aos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

5.9.2. Será concedida, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 5.711, de 22.12.2000, a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que comprovar estar desempregado ou perceber, no trabalho, até 2 (dois) salários-mínimos mensais (salário mínimo nacional vigente na data da publicação deste edital).

5.9.2.1. O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser acessado e impresso através da página do concurso, no período estabelecido no cronograma - Anexo IV.

5.9.3. Ao requerimento preenchido deverá ser anexada toda a documentação comprobatória, sendo considerados válidos, para efeito de identificação, os seguintes documentos:

SMS e SADRH

- a) Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, pelas Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de reservista, Carteira Nacional de Habilitação (desde que tenha fotografia e assinatura) ou Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem;
- b) Documentos do requerente e de todos os componentes da família (todos os documentos deverão ser entregues em fotocópia e terão como finalidade comprovar as informações fornecidas no requerimento de isenção);
- c) Se o requerente for solteiro, deverá apresentar certidão de casamento dos pais ou responsáveis (casados ou separados), sentença judicial de separação e/ou protocolo de andamento de ação judicial, certidão de nascimento de irmãos, filhos e outros menores de 18 anos, certidão de óbito de pais ou responsáveis, certidão de guarda ou tutela de menores sob a responsabilidade da família;
- d) Se o requerente for casado, deverá apresentar, além da documentação citada, sua certidão de casamento ou declaração informando seu estado civil.
- e) Carteiras de Trabalho (cópias das páginas referentes à identificação, contratos de trabalho e demais anotações), inclusive daqueles que estiverem desempregados ou que nunca trabalharam, bem como dos aposentados, autônomos, funcionários públicos e da economia informal (as cópias das carteiras deverão ser identificadas com o nome da pessoa a que pertencem).
- f) Comprovante de seguro-desemprego, rescisão de contrato de trabalho e do recebimento do FGTS.
- g) Último contracheque ou recibo de pró-labore de pagamento de serviços prestados, envelope de pagamento ou declaração do empregador.
- h) Pensão alimentícia e/ou ajuda financeira (paga ou recebida). Na falta destes, extrato bancário ou declaração do concedente, especificando o valor.
- i) Contrato de sociedade ou firmas.
- j) Declaração referente aos rendimentos de trabalho autônomo.
- k) Recolhimento da Previdência Social (carnê) do INSS, relativo ao último mês de pagamento.
- l) Comprovante de recebimento de comissões, aluguéis, complemento de aposentadoria e/ou outros.
- m) Comprovante de rendimento fornecido pelo INSS referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão; na falta destes, extrato bancário atualizado e identificado referente ao benefício recebido.

SMS e SADRH

n) Todas as páginas da última declaração do imposto de renda de pessoa física, jurídica, espólio ou proprietário rural.

o) Comprovante de propriedade de bens: imóveis (casa, apartamento, loja, sítio etc.) e móveis (veículo para passeio, táxi, carreto, etc.).

p) Comprovantes de despesas; pagamento do financiamento ou do aluguel da casa, vaga ou pensionato, conforme o caso; contas de consumo de energia elétrica, água, gás, telefone e condomínio; carnê de imposto predial, territorial Urbano, Imposto Territorial Rural, mensalidades escolares e de cursos; recibo de pagamento aos empregados domésticos, plano de saúde, serviços odontológicos, médicos e outros.

q) Para outras formas de moradia (herança, posse, cessão, doação), declaração informando a situação.

r) Atestado médico, atualizado, referente a doenças crônicas.

5.9.4. Outros documentos que comprovem a situação econômico-financeira relatada no requerimento.

5.9.5. O requerente não deve anexar nenhum documento original, considerando que os documentos anexados ao requerimento não serão devolvidos. Não serão aceitos protocolos de quaisquer documentos.

5.9.6 Somente serão analisados os requerimentos de isenção de inscrição entregues no período definido no cronograma - Anexo IV e que estejam com a documentação exigida anexada.

5.9.7. O preenchimento do requerimento de isenção de taxa de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou responsável e, em nenhuma hipótese serão admitidas alterações após a entrega.

5.9.8. A entrega do requerimento preenchido pelo candidato ou seu representante legal, com os documentos específicos que comprovem a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deve ser realizada por postagem para a Caixa Postal 90859 – CEP: 25620-971 – Petrópolis – RJ ou no Posto de Atendimento localizado na Universidade Católica de Petrópolis – UCP (Prédio do Relógio da Flores), Rua Barão do Amazonas, 124, Centro, Petrópolis, no período informado no cronograma – Anexo IV, de 09:00h às 17:00h.

5.9.8.1. Os documentos deverão ser entregues em envelope aberto, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) Concurso Público Edital nº 001/2016;

b) referência: ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

c) nome completo e número de inscrição;

d) cargo/especialidade para o qual o candidato concorrerá.

SMS e SADRH

5.9.9. A concessão da isenção de taxa de inscrição será determinada em função da análise das informações contidas no requerimento e da documentação apresentada pelo candidato ou responsável.

5.9.10. A documentação encaminhada pelo candidato será analisada por uma comissão da FUNDAÇÃO DOM CINTRA, responsável pelo Concurso, que emitirá parecer sobre a situação de cada candidato quanto ao pedido de taxa de isenção.

5.9.11. O resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição será divulgado na página do concurso, na data informada no cronograma - Anexo IV.

5.9.12. O candidato que tiver o pedido de isenção de taxa inscrição aceito estará, automaticamente inscrito, devendo retirar o seu cartão de confirmação de inscrição, na página do concurso, na data estabelecida no cronograma - Anexo IV.

5.9.13. O candidato que tiver o pedido de isenção de taxa inscrição negado, poderá continuar realizando a inscrição, requerendo a emissão do boleto para pagamento, na página do concurso, na data estabelecida no cronograma - Anexo IV, conforme procedimentos neste Edital.

5.9.14. A solicitação de isenção de taxa de inscrição implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

5.9.15. Componentes da mesma família que residam no mesmo domicílio e venham a solicitar isenção do pagamento da taxa devem enviar individualmente os documentos necessários e informar no requerimento de solicitação nome e grau de parentesco do outro solicitante.

5.9.16. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o requerimento de Inscrição enviado via Internet será considerado.

5.10. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no requerimento de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.11. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do requerimento de inscrição implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o candidato as possíveis consequências legais.

5.12. O candidato somente será considerado inscrito no Concurso após ter cumprido todas as exigências estabelecidas nos itens e subitens neste Edital.

SMS e SADRH

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 5 deste Edital serão homologadas pela FUNDAÇÃO DOM CINTRA, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do Concurso.

6.2. Os Candidatos que tiverem as inscrições homologadas, terão as mesmas divulgadas na página do concurso, na data prevista no cronograma - Anexo IV.

6.2.1. O candidato poderá entrar com recurso contra a não homologação de sua inscrição, com o objetivo de regularizá-la, no período informado no cronograma - Anexo IV.

6.2.2. Pedidos de troca de cargo ou local de prova não serão aceitos conforme o disposto no subitem 5.8 deste Edital.

6.2.3. Somente realizará a prova o candidato que tiver sua inscrição homologada, ou seja, confirmada, não sendo possível entrar com pedido para regularizar a sua inscrição após o período informado no cronograma - Anexo IV.

6.3. O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, contendo as informações referentes à: data, horário de fechamento dos portões, tempo de duração e local de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo e tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para portadores de necessidades especiais), assim como as orientações para realização da prova, estará disponível, somente, na página do concurso, no período informado no cronograma - Anexo IV. Caso o candidato não consiga obter o CCI, deverá entrar em contato com a FDC, através dos telefones (24) 2231-5711 ou (24) 2231-0575, ou pelo e-mail sms2016@domcintra.org.br, no horário de 09:00h às 12:00h ou de 14:00h às 17:00h.

6.4. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da prova, na sala de prova, junto ao fiscal e exigido seu registro na ata da sala.

6.5. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

6.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência.

7. DAS PROVAS

7.1. Da Prova Objetiva

7.1.1. A prova objetiva será composta de questões do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão conterá 05 (cinco) opções de resposta e somente uma correta.

SMS e SADRH

7.1.2. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão, o total de pontos por disciplina e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo II deste Edital.

7.1.3. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo III deste Edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. A prova objetiva será realizada no local definido pela FUNDAÇÃO DOM CINTRA. A distribuição dos candidatos será feita conforme a necessidade e conveniência da administração.

8.2. A data definitiva e os locais de realização da prova objetiva serão divulgados no cartão de confirmação de inscrição, que deverá ser obtido na página do concurso conforme cronograma - Anexo IV.

8.2.1. As provas serão realizadas no horário da manhã, iniciando-se às 8h (horário de Brasília), com 4 (quatro) horas de duração para todos os cargos.

8.2.2. Os portões dos prédios onde ocorrerão as provas serão fechados no horário definido para o início destas. O candidato que chegar ao local de provas após o horário determinado não poderá entrar, ficando, automaticamente, eliminado do certame.

8.2.3. O início da prova ocorrerá após o fechamento dos portões e assim que os candidatos encontrarem-se em seus locais de prova, sendo respeitado o tempo estipulado para realização da prova independentemente do horário de início da mesma em cada sala de aplicação.

8.2.4. Caso o número de inscritos ultrapasse a capacidade de acomodação no município de Petrópolis, será(ão) selecionado(s) município(s) próximo(s) onde ocorra(m) o maior número de inscritos, respeitado o CEP informado pelo candidato, e estes candidatos serão alocados em escola(s) no(s) município(s) escolhido(s).

8.2.4.1. A FUNDAÇÃO DOM CINTRA poderá utilizar sala (s) extra (s) nos locais de aplicação das provas, alocando ou remanejando candidatos conforme as necessidades.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento oficial e original de identidade, contendo foto e assinatura, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

8.3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos

SMS e SADRH

fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaportes, certificados de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteiras de trabalho e carteiras nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto).

8.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

8.3.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

8.4. Os documentos deverão estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

8.4.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

8.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

8.5. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso.

8.6. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

8.6.1. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas, quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos do respectivo local de provas.

8.6.2. Poderá, ainda, ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas, quando o nome do candidato não estiver relacionado na relação do local de provas e o mesmo portar protocolo de inscrição que ateste que deveria estar devidamente relacionado no local de provas correspondente ao seu cargo. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela FUNDAÇÃO DOM CINTRA com o intuito de se verificar a pertinência da mesma. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

8.7. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de

SMS e SADRH

consulta, inclusive consulta a livros, a legislação simples e comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

8.8. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de celulares, pagers, calculadoras, bem como quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. Caso o candidato leve consigo esses tipos de aparelhos no dia de realização do certame, os mesmos serão desligados, lacrados e devolvidos aos candidatos, que somente poderão abri-los ao final das provas.

a) A FUNDAÇÃO DOM CINTRA não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de quaisquer aparelhos ou demais objetos vedados por motivos de segurança, trazidos pelos candidatos no dia da prova.

b) Recomenda-se que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 8.8 no dia de aplicação da prova.

8.9. Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização de sua prova.

8.10. Não haverá segunda chamada para as provas, independentemente do motivo alegado.

8.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde estão sendo aplicadas as provas.

8.12. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe organizadora do certame ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação destas.

8.13. O registro de eventuais problemas durante a realização da prova objetiva deverá constar em ata com o testemunho de candidatos e da coordenação.

8.13.1. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de questões. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.13.2. Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada ou que contiver emenda ou rasura.

8.13.3. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim e tenha sido deferido. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da FUNDAÇÃO DOM CINTRA devidamente treinado.

8.14. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

SMS e SADRH

- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala ou local de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) o candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas após a primeira hora de seu início;
- c) não será permitido ao candidato levar o caderno de questões da prova.
- d) o candidato poderá copiar e levar seus assinalamentos feitos na folha de respostas da prova objetiva somente na área destinada que se encontrará no caderno de perguntas, devendo recortá-la, antes de devolvê-lo;
- e) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de perguntas e a folha de respostas, esta devidamente assinada. O caderno de perguntas estará disponível na página do Concurso no segundo dia útil após a realização da prova;
- f) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.

8.15. Por motivo de segurança, a FUNDAÇÃO DOM CINTRA poderá proceder, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato.

8.16. Por motivo de segurança, a FUNDAÇÃO DOM CINTRA poderá solicitar que o candidato transcreva, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado.

8.17. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) for surpreendido portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, mp3 e similares, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pager, ou que se comunicar com outro candidato;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes ou os demais candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas da prova objetiva em qualquer meio;
- g) afastar-se da sala ou do local de prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala da prova objetiva, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões, celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos;

SMS e SADRH

- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, e em especial, o não atendimento ao item 8.14 alínea e;
- j) não permitir a coleta da digital caso seja utilizado o procedimento descrito no subitem 8.15 deste Edital ou não efetuar a transcrição do texto apresentado caso seja utilizado o procedimento descrito no subitem 8.16 deste Edital;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) portar relógios de qualquer espécie, acessórios de chapelaria (gorros, chapéus, bonés, etc.) e lápis, lapiseiras, réguas, borrachas ou quaisquer outros itens que não a caneta de tinta azul ou preta;
- m) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de procedimentos ilícitos. 8.18. Por motivo de segurança, a Fundação Dom Cintra poderá submeter os candidatos a sistemas de detecção de metais e aparelhos eletrônicos.

9. DOS RECURSOS E DOS GABARITOS

9.1. No caso de recurso contra qualquer ato da FUNDAÇÃO DOM CINTRA, admitir-se-á um único, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 24 horas após seu acontecimento.

9.2. Os gabaritos oficiais das provas objetivas serão divulgados na página do concurso na data estipulada no cronograma - Anexo IV.

9.2.1. No caso do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e observando os seguintes procedimentos, sob pena de não apreciação sumaria:

- a) utilização do formulário específico disponível na página do concurso;
- b) preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário, contendo a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando sempre que possível imagem da documentação comprobatória;
- c) apresentado dentro do prazo estabelecido no cronograma - Anexo IV.

9.2.2. Após o julgamento dos recursos, a banca examinadora poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

9.2.3. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, excetuando-se àqueles que os computaram na divulgação do gabarito inicial. Na hipótese de alteração do gabarito, será divulgado novo gabarito da questão.

SMS e SADRH

9.3. O cartão de respostas será disponibilizado na Internet na página do concurso, no período informado no cronograma - Anexo IV.

9.4. Os cadernos de perguntas serão disponibilizados na página do concurso, no período informado no cronograma - Anexo IV.

9.5. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

9.6. Estará à disposição dos candidatos na página do concurso, no período informado no cronograma - Anexo IV, o resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas, que vierem a ocorrer após julgamento dos mesmos.

9.6.1. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar das provas objetivas poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

9.7. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

10.1. A nota final do candidato, respeitados os valores estabelecidos no Anexo II, será o número total de acertos da prova objetiva multiplicados pelo valor de cada questão.

10.2. Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados por cargo, conforme a opção escolhida, segundo a ordem decrescente da nota final.

10.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação o desempate far-se-á da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior nota nas questões de Conteúdo Específico;

3º) maior nota nas questões de Língua Portuguesa;

4º) maior nota nas questões de Raciocínio Lógico (para Nível Médio) e conhecimento de Saúde Pública (para Nível Superior);

5º) maior idade.

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

11.1. O resultado final e a homologação do Concurso serão publicados no Diário Oficial do Município de Petrópolis, e nos endereços eletrônicos www.domcintra.org.br e www.petropolis.rj.gov.br de acordo com o cronograma - Anexo IV.

11.2. O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final do Concurso será convocado para posse, obedecendo à estrita ordem de classificação do resultado final do Concurso e o número de vagas oferecidas.

SMS e SADRH

11.2.1. Os candidatos classificados serão nomeados e convocados para a posse, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Petrópolis. O não pronunciamento do candidato convocado para a posse e exercício imediato do cargo, nos prazos previstos na legislação em vigor, contados a partir da publicação, dará o direito à Administração de excluí-lo do concurso, convocando candidato com classificação subsequente.

11.2.2. Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato às suas expensas.

11.2.3. A regulamentação da inspeção médica oficial e os exames médicos a serem apresentados juntamente com a certidão de antecedentes criminais serão informados quando da contratação do candidato.

11.3. O candidato convocado para nomeação e posse apresentar-se-á para tanto às suas expensas.

11.4. O prazo de validade do Concurso será de dois anos prorrogáveis por igual período, a critério da administração, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado do Concurso.

11.5. No período de validade do Concurso, em caso de necessidade da Administração, poderão ser chamados a posse candidatos classificados, quantos se fizerem necessários, observada rigorosamente a ordem de classificação, a contar da data da primeira nomeação.

11.6. Os candidatos aprovados e classificados, quando chamados para nomeação e posse, deverão apresentar, junto aos exames médicos requeridos, os seguintes documentos:

a) certidão que comprove não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

I. punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

II. condenado em processo criminal, por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

b) original e cópia de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar, dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.

11.7. No ato da posse, o candidato convocado apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

SMS e SADRH

11.8. A posse dependerá de prévia inspeção Médica Oficial do Município, sendo empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As informações referentes ao concurso, poderão ser obtidas através da página do concurso, pelos telefones (24) 2231-5711 ou (24) 2231-0575, no horário de 09:00h às 12:00h ou de 14:00h às 17:00h ou pelo e-mail sms2016@domcintra.org.br.

12.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final no Diário Oficial do Município.

12.3. Será considerada a legislação atualizada até a data da publicação deste Edital.

12.3.1. Será considerado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, promulgado pelo Decreto Nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

12.4. Será sempre considerado o Horário de Brasília (DF) para todos os eventos constantes neste Edital.

12.5. Todas as informações relativas à nomeação e posse, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto à SMS e Secretaria de Administração e de Recursos Humanos de Petrópolis.

12.6. Os candidatos aprovados e classificados neste Certame devem manter atualizados seus endereços junto à SMS de Petrópolis, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

12.7. Cabe à SMS e SADRH de Petrópolis a definição do horário de trabalho do candidato aprovado e nomeado neste concurso.

12.8. A área de atuação representa a lotação inicial do profissional, podendo ser relotado ou redistribuído para outra área ou secretaria no curso do exercício do cargo, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposto nos artigos 57 e 58 da Lei Municipal 6946/2012, percebendo sua remuneração de acordo com o local de atuação, na forma da Legislação em vigor.

12.9. A carga horária dos cargos de nível superior da Secretaria Municipal de Saúde é de 20 horas semanais. No exercício do cargo na área de Saúde da Família a jornada de trabalho semanal é ampliada para 40 horas semanais, conforme o art. 3, § 2º da Lei 5169/1995, podendo a ampliação ser revogada por parte da Administração Pública Municipal, nos termos do que autoriza o Art. 3, § 3º da Lei 5169/1995.

12.10. Os valores de remuneração consideraram parcelas, vigentes e em início de carreira, de vencimento, gratificações, adicionais e abonos. São variáveis em virtude

SMS e SADRH

do local e natureza do trabalho decorrente de lotação em Ambulatório, Emergência ou Programa de Saúde da Família. Para o cargo de Médico Clínico Geral, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Médico Psiquiatra e Farmacêutico, a carga horária semanal é estendida para 24 h/semanais em Emergências e 40 h/semanais em Programa de Saúde da Família.

12.11. Nos cargos de Engenheiro Civil e Fiscal de Obras os profissionais deverão diretamente utilizar os instrumentos necessários ao exercício do cargo tais como, equipamentos de informática ou de transmissão de informações, dirigir veículo automotor.

12.12. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos conjuntamente pela Fundação Dom Cintra e pelo Município de Petrópolis no que tange à realização deste Concurso.

12.13. Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado, não será permitido o adiamento de sua posse, sendo eliminado do Concurso o candidato que, por qualquer motivo, não compareça para posse no prazo estabelecido nesse Edital.

Petrópolis, 18 de Março de 2016

Rubens Bomtempo

Prefeito

Marcus Antônio Curvelo da Silva

Secretário Municipal de Saúde

SMS e SADRH

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Nível	Cargo	AC	NI	PNE	Total
Fundamental Completo	Agente de Apoio Administrativo	7	2	1	10
Médio	Auxiliar de Saúde Bucal	5	2	1	8
	Técnico de Enfermagem	7	2	1	10
Superior	Cirurgião Dentista	5	2	1	8
	Enfermeiro	-	-	-	-
	Farmacêutico	1	-	1	2
	Médico	5	2	1	8
	Médico Clínico	3	1	1	5
	Médico Psiquiatra	3	1	1	5
	Engenheiro Civil	2	-	-	2
	Fiscal de Obras	2	1	1	4
	Total	40	13	9	62

Legenda: PNE – Portadores de Necessidades Especiais. AC – Ampla Concorrência.

SMS e SADRH

ANEXO II

QUADRO DE PROVAS

Nível de Escolaridade	Disciplinas	No. De Questões	Pontos por questão	Total em pontos	Mínimo de pontos para aprovação
Fundamental	Língua Portuguesa	15	2	30	27
	Matemática	15	1	25	
	Conhecimentos Específicos	10	1		
Médio	Língua Portuguesa	10	2	20	47
	História e Geografia de Petrópolis	5	1	15	
	Raciocínio Lógico	5	1		
	Legislação	5	1		
	Conhecimento Específico	20	3	60	
Superior Para cargos da SMS	Língua Portuguesa	5	1	25	57
	História e Geografia de Petrópolis	5	1		
	Noções de Administração Pública	5	1		
	Conhecimento de Saúde Pública	10	1		
	Conhecimento Específico	30	3	90	
Superior para Engenheiro Civil e Fiscal de Obras	Língua Portuguesa	10	1	25	57
	História e Geografia de Petrópolis	5	1		
	Noções de Administração Pública	10	1		
	Conhecimento Específico	30	3	90	

SMS e SADRH

ANEXO III

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E
SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

LÍNGUA PORTUGUESA

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – Compreensão e interpretação de textos – A COMUNICAÇÃO – código e língua, fala, níveis de fala, norma culta; FONOLOGIA – Fonema, letra e sílaba. Encontros Vocálicos e consonantais – Dígrafos; ORTOGRAFIA – O Alfabeto – a Ortografia –Orientações ortográficas – Homônimos e parônimos; ACENTUAÇÃO – Acentuação Tônica (classificação das palavras quanto à sílaba tônica; classificação dos monossílabos) – Regras de Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Acentos diferenciais. Crase; MORFOLOGIA – Estruturas das palavras: Elementos mórficos (classificação). Formação das palavras: derivação, composição, outros processos de formação de palavras; CLASSES DE PALAVRAS: Substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição; SINTAXE: Frase, oração e período; Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado (Tipos); Termos integrantes da oração: Complementos verbais, complemento nominal e agente da passiva; Termos acessórios da oração: adjuntos (adnominal e adverbial), aposto, vocativo; A coordenação e a subordinação; 7.5) Regência: nominal e verbal; 7.6) Concordância: nominal e verbal; PONTUAÇÃO. Uso da vírgula.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1) BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa Moderna gramática, Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2008; 2) CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Teresa Cochar. Gramática: texto, reflexão e uso. São Paulo: Atual Editora, 1998. 11-Cintra, Celso Cunha e L.F. Lindley, Nova Gramática de Português Contemporânea, Ed. Nova Fronteira 2001; 3) MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da língua portuguesa. São Paulo: Editora Saraiva, 1999; 4) NICOLA, José de e INFANTE, Ulisses. Gramática Essencial. São Paulo: Editora Scipione, 1991; 5) SARMENTO, Leila Lauar. Gramática em textos. São Paulo: Editora Moderna; 6) SOUZA, Jésus Barbosa de e CAMPEDELLI, Samira Youssef. Minigramática. São Paulo: Editora Saraiva, 1997; 7) TERRA, Ernani. Minigramática. São Paulo: Editora Scipione, 1999; 8) TERRA, Ernani e NICOLA, José de. Gramática de hoje. São Paulo: Editora Scipione, 1994.

NÍVEL MÉDIO – Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulo homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das

SMS e SADRH

letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. 5 Ed. Rio de Janeiro: Global Editora. BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna. - CARNEIRO, Agostinho Dias. Redação em construção; a escritura do texto. São Paulo: Editora Moderna. CARNEIRO, Agostinho Dias. Texto em construção; interpretação de texto. São Paulo: Editora Moderna. CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. FIORIN, J. Luiz & SAVIOLI, F. Platão. 2 Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Editora Ática. INSTITUTO ANTÔNIO Houaiss. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Objetiva. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. RIBEIRO, Manoel P. Gramática aplicada da língua portuguesa: a construção dos sentidos. Rio de Janeiro: Metáfora.

NÍVEL SUPERIOR – Compreensão e estruturação de textos. Coesão e coerência textual. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulo homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Sentido figurado. Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Vozes verbais. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. 5 Ed. Rio de Janeiro: Global Editora. BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna. CARNEIRO, Agostinho Dias. Redação em construção; a escritura do texto. São Paulo: Editora Moderna. CARNEIRO, Agostinho Dias. Texto em construção; interpretação de

SMS e SADRH

texto. São Paulo: Editora Moderna. CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. FIORIN, J. Luiz & SAVIOLI, F. Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Editora Ática. INSTITUTO ANTÔNIO Houaiss. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Objetiva. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. RIBEIRO, Manoel P. Gramática aplicada da língua portuguesa: a construção dos sentidos. Rio de Janeiro: Metáfora.

MATEMÁTICA

NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO – 1) Domínio das operações nos conjuntos numéricos N, Q e Z; 2) Sequência lógica – expressões; 3) Equação do 1º grau; equação do 2º grau; sistemas; 4) Resolução de problemas de raciocínio aritmético e algébrico; 5) Sistemas de medidas; 6) Sistema monetário nacional; 7) Aplicação de proporcionalidade – regra de três simples e composta; 8) Percentagem e juros simples; 9) Perímetro, área e volume; 10) Figuras Geométricas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1) Coleção Praticando Matemática – Editora do Brasil S/A. Álvaro Andrini; 2) Coleção Matemática na Medida Certa. Editora Scipione. Jakubo e Lellis; 3) Coleção Matemática. Conceitos e História. Editora Scipione. Scipione Di Pierro Netto; 4) Qualquer outro livro da 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental; 5) Bianchini, Edwaldo, Matemática, Ed. Moderna.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PETRÓPOLIS

NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR – 1- Antecedentes históricos: as sesmarias no período colonial; os caminhos serra acima: as fazendas: Córrego Seco, Itamarati, Padre Correia. A presença de D. Pedro I na região. 2- A fundação de Petrópolis, o major de engenheiros Júlio Frederico Koeler e a povoação planejada; a vontade de D. Pedro II; a dedicação de Paulo Barbosa da Silva: o Decreto Imperial nº 155, de 16 de março de 1843. 3- Evolução do povoado: a colonização germânica; povoadores de outras etnias; os serviços, o artesanato, o comércio e a indústria; formação administrativa e judiciária. A passagem de povoado à cidade em 1857. A criação da Câmara Municipal. 4- Nos tempos imperiais; sede de verão do governo; evolução urbana e social; as estradas: ferroviária e de rodagem; a expansão industrial. D. Pedro II, a Princesa Isabel e outras personalidades em Petrópolis. 5- Tempos de República: o exílio da Família Imperial. Os governadores e a cidade. A capital fluminense em Petrópolis e a retomada, pelos presidentes, dos veraneios do Imperador. Getúlio Vargas e Petrópolis: a fundação do Museu Imperial. Santos-Dumont e “A Encantada”. 6- Evolução político-econômica: da Câmara Municipal à Prefeitura: Oswaldo Cruz, o primeiro prefeito. A

SMS e SADRH

indústria têxtil: ápice e decréscimo. O Hotel Quitandinha, o complexo hoteleiro, os palacetes, a vida nos bairros. A II Guerra Mundial e a presença dos pracinhas petropolitanos: honra e glória. 7- A Cultura, as Artes, o Esporte, o Pensamento: as agremiações culturais e esportivas, o cinema e o pioneirismo petropolitano; a imprensa, os monumentos; as personalidades em Petrópolis e seus feitos: o Barão do Rio Branco e o “Tratado de Petrópolis”; Raul de Leoni, o poeta; Peter Bryan Medawar, o petropolitano “Prêmio Nobel de Medicina”, Antônio Cardoso Fontes, o cientista de Manguinhos. 8- O turismo: bens turísticos naturais e históricos: a Catedral de Petrópolis e a Capela Imperial e seu significado; a Mata Atlântica que resiste; o traçado arquitetônico e a expansão do urbanismo na Petrópolis de hoje. Os 5 distritos e a importância na economia e no turismo do Município. 9- Os bens arquitetônicos e sua utilização contemporânea: O Palácio Sérgio Fadel, o Palacete Mauá, o Fórum, a Casa da Princesa Isabel, a casario da Avenida Koeler, o Teatro Municipal, os prédios escolares: Universidade Católica, Colégios Santa Isabel e Santa Catarina; o Paço Hermogênio Silva; o Batalhão D. Pedro II. O IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e sua missão de preservar e cuidar de todos os bens culturais. 10- Geografia de Petrópolis: Localização, altitude, clima, fauna, flora, população, principais acidentes geográficos: elevações, rios, avenidas e ruas no traçado da primeira cidade planejada do Brasil.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: ALVES NETTO, Jeronymo Ferreira. Brasileiros Ilustres em Petrópolis. Petrópolis. Park. Graf Editora Ltda, 2004. ASSIS, José Ribeiro de. Petrópolis e seus Monumentos. Petrópolis. Gráfica da Universidade Católica de Petrópolis, 1980. AGUIAR, Mário Noronha. A Cooperação dos Portugueses em Petrópolis. Brasil, 1940. BADE, Aloysio & MENDES, Gustavo Duriez Teixeira. Conhecendo Petrópolis. Petrópolis. Edição dos Autores, 1987. CUSATIS, José de. Os Italianos em Petrópolis. Petrópolis. Edição da Câmara Municipal de Petrópolis, 1993. CENTENÁRIO DE PETRÓPOLIS. Trabalhos em Comissão. 7 volumes, Petrópolis. Prefeitura Municipal de Petrópolis, 1939. CARVALHO, Áurea Maria de Freitas. O Município de Petrópolis. Rio de Janeiro. Editora do Livro Técnico, 1991. GEOPOLÍTICA DOS MUNICÍPIOS. Petrópolis Cem Anos de Cidade: 1857-1957. Ano 2, nº 12, 1958. JUDICE, Ruth B. Palácio de Cristal. Petrópolis. Editora Crayon, 1998. _____. Igrejas Neogóticas. Petrópolis. Editora Crayon, 2000. LAMEGO, Alberto Ribeiro. Petrópolis e o Halo da Coroa. O Homem e a Serra. Rio de Janeiro, Conselho Nacional de Geografia, 1950. LACOMBE, Lourenço Luís. D. Pedro II em Petrópolis. Petrópolis. Editora do Museu de Armas Ferreira da Cunha, 1964. _____. Isabel, a Princesa Redentora. Petrópolis. Instituto Histórico de Petrópolis, 1989. LACOMBE, Lourenço Luís & COTRIM, Álvaro. Museu Imperial. Petrópolis. Ministério da Cultura,

SMS e SADRH

Museu Imperial, Ata Combustão Técnica, 1995. MONTEIRO, Ruy de Souza. A República em Petrópolis – Política e Eleições Municipais. Petrópolis. Editora Gráfica Serrana, 1997. REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO DE PETRÓPOLIS. Petrópolis. Nºs. 1 a 6, de 1960 a 1989. SANTOS, Joaquim Eloy Duarte dos. Os Três Heleodoros. Petrópolis. Gráfica e Editora Revista Social, 1971. _____. O Retorno da Princesa – Direção e Organização com Paulo Jeronymo Gomes dos Santos. Petrópolis. Prefeitura e Câmara Municipal de Petrópolis, 1971. SANTOS, Renato Peixoto dos. Batalhão D. Pedro II – Orgulho do Exército Brasileiro. Petrópolis. Editora Gráfica Serrana, 1973. RABAÇO, Henrique José. História de Petrópolis. Petrópolis. Instituto Histórico de Petrópolis, 1985. RETRATO DE PETRÓPOLIS, nº 1, Ano 1, dezembro de 1974. Petrópolis. Editora Revista Social, 1974. TRIBUNA DE PETRÓPOLIS 100 ANOS – A História agora em Revista. Petrópolis, Editora Tribuna de Petrópolis, 2002. VASCONCELLOS, Francisco de. Petrópolis, sua Administração na República Velha. Petrópolis. Gráfica Nossa Senhora das Graças, 1º volume, 1978; 2º volume, 1981. _____. Petrópolis, do Embrião ao Aborto. Petrópolis. Edição do Autor, 1981. _____. Três Ensaios sobre Petrópolis. Petrópolis. Edição do Autor, 1984. _____. Julio Frederico Koeler – a Dura Conquista da Praça. Petrópolis. Edição do Autor, 1994. FONTES DE CONSULTA NA INTERNET – “Sites” da Universidade Católica de Petrópolis, Instituto Histórico de Petrópolis, Academia Petropolitana de Letras, Prefeitura Municipal de Petrópolis, Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, Museu Imperial.

RACIOCÍNIO LÓGICO

NÍVEL MÉDIO – Conteúdo Programático: Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos; Raciocínio verbal; Raciocínio sequencial (sequências lógicas); Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal; Diagramas lógicos e leis de formação; Teoria dos conjuntos e diagramas de VennEuler; problemas sobre as quatro operações fundamentais da matemática e suas operações inversas; Proporções, Regra de Três e Regra de Sociedade. Princípio Multiplicativo e problemas de contagem; noções de probabilidade; princípio da casa dos pombos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Testes de Lógica: Treine o Raciocínio e Mantenha Sua Mente Sempre Afiada – Ed. Marco Zero, 2011. SÁ, I. P. Raciocínio Lógico para Concursos Públicos, Ed. Ciência Moderna, 2008. CARVALHO, S. e CAMPOS, W. Raciocínio Lógico Simplificado, Vols. 1 e 2. Ed. Elsevier, 2010. Outros livros que contenham os conteúdos programáticos listados.

SMS e SADRH

LEGISLAÇÃO

NÍVEL MÉDIO – LEGISLAÇÃO ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 Conteúdo Programático: 1 - A criança e o adolescente: conceito legal; 2 - Dos direitos fundamentais da criança e do adolescente: espécies, peculiaridades e exercício; 3 - Família Natural e Família Substituta: conceitos; 4 - Da guarda: definição legal, destinação e fundamentos; 5 - Da Tutela: definição legal e aplicação; 6 - Da Adoção: definição legal, modo e peculiaridades; 7 - Da prevenção dos direitos da criança e do adolescente: forma e aplicação; 8 - Das medidas sócio-educativas: aplicação e espécies; 9 - Do Conselho Tutelar: definição legal, atribuições, competência e funcionamento; 10 - Do Pátrio Poder: perda e suspensão. Diferença legal. Procedimentos; 11 - A atuação do Ministério Público. Funções e competência. **ESTATUTO DO IDOSO** Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003. **ESTATUTO DO SERVIDOR** Lei Municipal nº 3.884 de 15 de julho de 1977.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: 1 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial da União em 16.07.90; 2 - ISHIDA, Valter Kenji, Estatuto da Criança e do Adolescente Doutrina e Jurisprudência, 6ª Edição, São Paulo, SP, Editora Atlas, 2005; 3 - CURY, Munir, Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado, 7ª Edição, São Paulo, SP, Editora Malheiros, 2005. Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003. Lei Municipal nº 3.884 de 15 de julho de 1977.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

NÍVEL SUPERIOR – Constituição federal 1988, Títulos I e II. Título III Capítulo VII. Lei Orgânica do Município de Petrópolis. Estatuto dos Servidores Municipais de Petrópolis. Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8069/90). Ética, Organização e Cidadania.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: além da legislação já citada no programa, quaisquer títulos que tratem dos assuntos poderão ser consultados. Lei Orgânica do Município de Petrópolis. Leis Ordinárias e Complementares a partir do ano 2005. Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8069/90).

CONHECIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

NÍVEL SUPERIOR – Constituição Federal – Saúde. Evolução das Políticas de saúde no Brasil. SUS: conceito, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de

SMS e SADRH

doenças. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O pacto pela saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Diagnóstico situacional.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: além da legislação já citada no programa, quaisquer títulos que tratem dos assuntos poderão ser consultados.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – Noções de administração pública. Correspondências: elaboração de textos; comunicação interna e externa; memorando, ofício, circular, atas. Procedimentos básicos para reuniões. Atendimento ao público. Comunicação formal e informal. Processo administrativo interno. Definição de empenho, liquidação e pagamento. Noções de arquivologia. O que é arquivo, tipos de arquivo, sistema de arquivos, natureza dos documentos, idade dos arquivos, documentação, classificação, métodos de arquivamento, controle e planejamento da produção documental, avaliação de documentos. Noções de direito administrativo. Conceito de licitação e contratos administrativos, tipos de licitação, conceitos de cargo, emprego e função, vencimento, subsídio e remuneração. Conceito de bens públicos, atos administrativos. Princípios da administração pública: legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e impessoalidade. Noções de matemática. Números naturais, operações em IN, adição, subtração, divisão, multiplicação, critérios de divisibilidade, determinação dos divisores de um número, M.D.C e M.M.C., regra de três simples e composta, razão centesimal, porcentagem, fator de multiplicação, números racionais, operações com números racionais, operações com números racionais decimais, numeração decimal, frações decimais, leitura dos números decimais, transformação de números decimais em frações decimais e vice – versa, decimais equivalentes, comparação de decimais, números fracionários, operações de números fracionários, frações equivalentes.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Qualquer livro de Matemática do ensino fundamental. Belloto, Heloisa Liberalli. Temas introdutórios. ____ Arquivos permanentes: tratamento documental. São Paulo. T. Queiroz, 1991. Schellenberg-T.R. Arquivos Modernos: princípios e técnicas. Tradução de Nilza Teixeira Soares. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

SMS e SADRH

NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – Biossegurança em Odontologia. Processos de limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Noções básicas de segurança no trabalho e meios de proteção contra infecção cruzada na prática odontológica. Ergonomia, trabalho em equipe, princípios do trabalho a quatro mãos, noções de instrumentação. Conhecimentos básicos da anatomia das estruturas do sistema estomatognático. Reconhecimento da dentição permanente e decídua através da representação gráfica e numérica. Conhecimento do funcionamento e manutenção dos equipamentos odontológicos. Nomenclatura, reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Manipulação, classificação, armazenamento de materiais odontológicos. Manejo do prontuário odontológico. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Radiologia odontológica: cuidados, técnicas de revelação. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Procedimentos educativos e preventivos: evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, técnicas de escovação e higiene oral. Controle de cárie dental e doenças periodontais. Flúor, composição e aplicação. Legislação do SUS. Bioética e ética profissional. Normas de Vigilância Sanitária.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: BARROS, Olavo Bergamaschi. Ergonomia 3: auxiliares em odontologia ACD- THD- TPD- APD. São Paulo: Pancast, 1995. 226p. CHAVES, Mario M. Odontologia social. São Paulo: Artes Médicas, 1986. 448 p. ESTRELA, Carlos; ESTRELA, Cyntia R. A. Controle de infecção em odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2003. 169 p. FIGLIOLI, Maria Devanir. Treinamento do pessoal auxiliar em odontologia. Porto Alegre: RGO, 1996. 84 p. LIMA, Jorge A. Formadores de multiplicadores de saúde bucal: conceito de saúde para o novo milênio. 2001. 101 p. LUCAS, Simone Dutra. Materiais dentários: manual para ACD e THD. 354. Belo Horizonte: CRO-MG, 1997. 56 p. ISBN: 85-85847-01-08 MEDICINA, Associação Paulista de. SUS: o que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde - vol. II. São Paulo: Associação Paulista de Medicina, 2001. 93 f. NESI, Maria Auxiliadora Montenegro. Prevenção de contágios nos atendimentos odontológicos: novos paradigmas e protocolos de procedimentos. São Paulo: Atheneu, 2001. 82 p. SAMARANAYAKE, Lakshman; SCHEUTZ, Flemming; COTTONE, James A. Controle da infecção para a equipe odontológica. 2. ed. São Paulo: Santos, 1995. 146 p. SAÚDE, Brasil. Ministério da; SANITARIA, Agencia Nacional de Vigilância. Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos. Brasília: ANVISA, 2006. 152 p. SAÚDE, Brasil. Ministério da; SAÚDE, Secretaria de Políticas de AIDS, Coordenação Nacional

SMS e SADRH

de DST. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS: manual de condutas. Brasília: Ministério da Saúde, 2000. 118 p. SAÚDE, Brasil. Ministério da; SAÚDE, Secretaria de Políticas de; AIDS, Coordenação Nacional de DST. Manual de condutas em exposição ocupacional a material biológico. 19 f. SILVA, Ricardo Gariba. Anatomia dental: dentes permanentes. São Paulo: Santos, 1998. 76 p. THD e ACD: odontologia de qualidade. São Paulo: Santos, 2004. 442 p.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Processo de trabalho em equipe; comunicação e relações interpessoais. Princípios de Biossegurança: da prevenção educativa com o manuseio de materiais aos cuidados gerais com a saúde ocupacional. Políticas Públicas de Saúde SUS (Sistema Único em Saúde): Humaniza SUS, acreditação hospitalar, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica. Saúde da criança e adolescente: imunização, crescimento e desenvolvimento, puericultura. Principais agravos ao processo de saúde doença da Criança e do adolescente: doenças transmissíveis, doenças respiratórias, diarreicas, parasitoses e assistência à criança hospitalizada. Saúde da mulher e do RN: Pré-Natal, parto normal, parto de risco e puerpério; planejamento Familiar, prevenção de câncer de útero e mama; Climatério; assistência de enfermagem ao RN sadio e com alterações patológicas. Saúde do Adulto: DST; doenças crônicas degenerativas; Afecções das vias aéreas superiores e inferiores; Urgência e emergência e primeiros socorros; Técnicas de administração de medicamentos pelas diversas vias; Cuidados de enfermagem no pré-per e pós operatório; processo de trabalho em centro cirúrgico; Políticas Públicas de Saúde relativas à Saúde Mental: assistência de enfermagem ao portador de sofrimento mental em situações de manifestações agudas e crônicas e emergenciais; Código de Ética em Enfermagem; Deontologia em Enfermagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS: BORGES, E.L.; SAAR, S.R.C.; MAGALHÃES, M.B. Feridas- Como tratar. Belo Horizonte: Coopemed, 2007. BRASIL. Decreto n. 94.406/87 - Regulamentação da Lei n. 7.498/86. Brasília, 1987. BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Brasília, 1990. BRASIL. Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Brasília, 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Sistemas e Redes Assistenciais Portaria n. 628, de 26 de abril de 2001, Brasília 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue diagnóstico e manejo clínico. 2 ed. Brasília, 2005. BRASIL. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: Política Nacional de Humanização. Brasília, 2004. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual brasileiro de acreditação hospitalar. 3. ed. Brasília, 2002. BRASIL. Ministério

SMS e SADRH

da Saúde. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), 1984. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde reprodutiva: gravidez, assistência pré-natal, parto e baixo peso ao nascer, 2004. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Portaria n. 21, de 27 de janeiro de 1999. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde. Normas técnicas para programa nacional de educação e controle de hipertensão arterial - S.E.S. - Brasília, 1988. I diretriz brasileira de diagnóstico e tratamento da síndrome metabólica. Arquivos Brasileiros de Cardiologia - Volume 84, Suplemento I, abril 2005. BRUNNER, L.S.; SUDARTH, D.S. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, v.1,2,3, e 4. CANETTI, M. D.; ALVAREZ, F. S.; SILVEIRA, J. M. S. et al. Manual básico de socorro de emergência. 2 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007. COFEN (Conselho Federal de Enfermagem). Resolução COFEN-240/2000 - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Rio de Janeiro, 2000. DIAS, M.O.; FERREIRA, M. Ética e Profissão: Relacionamento interpessoal em enfermagem. Coimbra: Lusodidacta, 2005. FERNANDES, R.A.Q.; NARCHI, N.Z. Enfermagem e saúde da mulher. Barueri (SP): Manole, 2006. LIMA, I. L.; MATAO, M. E.L. Manual do técnico e auxiliar de enfermagem. 8 ed. Goiânia: AB Editora, 2007. MINAS GERAIS. Conselho Regional de Enfermagem, 2003. MUSSI, Nair Miyamoto. Técnicas fundamentais de enfermagem. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007. OLIVEIRA, A.C. Infecções hospitalares: epidemiologia, prevenção e controle. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. PHILLIPS, L.D. Manual de terapia intravenosa. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. REGINA, A.R.F. Enfermagem psiquiátrica - saúde mental: prevenção e intervenção. São Paulo: EPU, 2006. SANTOS, N. C. M. Urgência e emergência para a enfermagem - do atendimento pré-hospitalar (aph) à sala de emergência. 4. ed. São Paulo: Íatria, 2007. SCHMITZ, E.M.R. A enfermagem em pediatria e puericultura. São Paulo: Atheneu, 2000. SWEARINGEN e KEEN. Manual de enfermagem no cuidado crítico. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. SWEARINGEN, P.L.; HOWARD, C.A. Atlas fotográfico de procedimentos de enfermagem. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. WONG, D.L. Enfermagem pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. ZIEGEL, E.E.; GRANLEY, M.G. Enfermagem obstétrica. 8.ed. Rio de Janeiro: 1985.

NÍVEL SUPERIOR

CIRURGIÃO DENTISTA – Promoção de Saúde Oral: Conceitos de saúde e estratégias nos níveis coletivo e individual. Biossegurança e controle de infecção no consultório dentário. Anatomia da Cabeça e Pescoço: Osteologia, miologia, vasos e nervos. Cárie Dentária: Etiologia, métodos de prevenção e controle. Semiologia das

SMS e SADRH

lesões de mucosa bucal e exames complementares. Tratamento das urgências e emergências em odontologia. Terapêutica medicamentosa: Analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e ansiolíticos. Anestesia Local: Técnicas, soluções e complicações. Dentística: Princípios gerais do preparo cavitário: técnica operatória e restauradora. Materiais odontológicos restauradores: indicações e técnicas de uso. Radiologia: Técnicas, indicações e complicações. Patologia bucal. Traumatismo dental. SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: ANDRADE, E. D. Terapêutica medicamentosa em Odontologia. São Paulo: Editora Artes Médicas Ltda, 2000. ANDREASEN, J. O. et al. Manual de Traumatismo dental. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. BARATIERI, Luiz N./ et al. Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades. São Paulo: Ed Santos, 2003. COHEN, Stephen; BURNS, Richard C. Caminhos da polpa. Tradução Edson Jorge Lima Moreira. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. FONSECA, Antonio Salazar e cols. Odontologia Integrada – Atualização Multidisciplinar para o clínico e o Especialista. 3 v. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. GUIMARÃES, Jayro Jr. Biossegurança e controle de infecção cruzada em consultórios. 1ª ed. São Paulo: Ed Santos, 2001. LINDHE, Jan. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. 4ª ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. LOPES, Helio P.; JUNIOR, José F. S. Endodontia. Biologia e Técnica. 1ª ed. Rio de Janeiro: Ed Medsi, 1999. MALAMED, Stanley F; QUINN, Christine L. Manual de anestesia local. 5ª ed. Rio de Janeiro: Mosby, 2005. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Condutas. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS. Brasília-DF, 2000. NEVILLE, Brad W. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. PETERSON, Larry J. et al. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. PINTO, Victor G. Saúde Bucal Coletiva. 4ª ed. São Paulo: Santos, 2000. SICHER, Harry. Anatomia oral. 8ª ed São Paulo: Artes Médicas, 1991.

ENFERMEIRO – Assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatorios, postos de saúde, unidades pré-hospitalares móveis e fixas e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade e nas várias etapas do ciclo de vida. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). A prática da Enfermagem em saúde coletiva. Programa de saúde da família. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Assistência de Enfermagem a pessoas criticamente enfermas. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência.

SMS e SADRH

Administração aplicada à enfermagem: legislação e ética profissional; cálculo de pessoal; administração em enfermagem: Medidas de prevenção e controle de infecções relacionadas a serviços de saúde. Limpeza e desinfecção de artigos e superfícies. Prevenção e controle das doenças transmissíveis. Realização de investigação epidemiológica/sorológica. Normas de Imunização. Medidas de Prevenção e Precauções Universais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Calendários Básicos de Vacinação da Criança, do Adolescente e do Adulto e Idoso. Brasília: 2010. Disponível em:

http://www.conass.org.br/arquivos/bancoArquivos/pdf/nt_31_calendario_vacinacao.pdf

Documento acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Controle das Doenças sexualmente Transmissíveis, 2006. Disponível em:

http://www.aids.gov.br/sites/default/files/manual_dst_tratamento.pdf Documento

acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. Brasília. 2001. 3ªed. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_normas_vac.pdf Documento

acessado em 18/10/2011.. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos Pós-Vacinação. Brasília. 2ª ed. 2008. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pos-vacinacao.pdf Documento

acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e

desinfecção de superfícies. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2010. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4ec6a200474592fa9b32df3fbc4c6735/Manual+Limpeza+e+Desinfeccao+WEB.pdf?MOD=AJPERES> Documento acessado em:

18/10/11. BRASIL. Ministério da Saúde. Série de Cadernos de Atenção Básica.

Normas e Manuais Técnicos. Disponíveis em: http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php Documentos acessados em: 18/10/11.. Caderno nº 13 Controle dos Cânceres do Colo

do Útero e da Mama. Caderno nº 15 Hipertensão Arterial Sistêmica. Caderno nº 16

Diabetes Mellitus. Caderno nº 18 HIV/Aids, hepatites e outras DST. Caderno nº 19

Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Caderno nº 23 Saúde da Criança: Nutrição

Infantil. Caderno nº 24 Saúde na Escola. Caderno nº 26 Saúde Sexual e Saúde

Reprodutiva. Caderno nº29 Rastreamento 5.10. Caderno nº 30 Procedimentos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do

Colo do Útero, 2011 Disponível em:

http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/diretrizes_rastreamento_cancer.pdf

SMS e SADRH

Documento acessado em 18/10/2011. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à Saúde. Pré-natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada. Disponível em http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05_0151_M.pdf Documento acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. Marco legal: saúde, um direito de adolescentes. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/marco_legal.pdf Documento acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Curso Básico de Infecção Hospitalar. Caderno C. Métodos de Proteção Anti-infecciosa. Disponível em <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pdf/CIHCadernoC.pdf>. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Pactos pela Saúde. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/pactos/pactos_vol4.pdf Documento acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes operacionais. Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e da Gestão. Disponível em http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/06_0257_M.pdf Documento acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Orientações para o atendimento à saúde da adolescente. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_atendimento_adolescente_menina.pdf Documento acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Orientações para o atendimento à saúde do adolescente. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_atendimento_adolescnte_menino.pdf Documento acessado em 22/09/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial. Disponível em: http://www.ccs.saude.gov.br/saude_mental/pdf/SM_Sus.pdf Documento acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica. 3. ed. atual. e ampl. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf Documento acessado em 18/10/2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica.

SMS e SADRH

Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. 8. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf Documento acessado em: 18/10/2011. BRASIL. Ministério da saúde. Assistência em Planejamento Familiar. Manual Técnico, 2002. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/0102assistencia1.pdf>, consulta realizada em 18/10/2011. Principais Legislações para o Exercício da Enfermagem. COREN-SP, 2011. Disponível em: http://inter.coren-sp.gov.br/sites/default/files/Principais_Legislacoes_abril_11.pdf Documento acessado em 18/10/2011. COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resoluções COFEN. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: http://www.coren-rj.org.br/site_novo_local/legislacao/ Documento acessado em 18/10/11. COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Código de Ética. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://site.portalcofen.gov.br/node/4345> Documento acessado em 20/09/11. KURCGANT, Paulina (coord.). Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2ª Ed. 2010. TANURE MC, PINHEIRO AM. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem - Guia Prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2ª Ed. 2010. BARE, B. G.; SMELTZER, S. C. Brunner & Suddarth Tratado de Enfermagem MédicoCirúrgica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.. SANTOS, Raimundo R. et al. Manual do Socorro de Urgência. Editora Atheneu. GIOVANI, A. M. M. Enfermagem, cálculo e administração de medicamentos. 13. ed. São Paulo: Rideel, 2011. MELLO, I. M. Enfermagem Psiquiátrica e de Saúde Mental. São Paulo: Atheneu, 2008. UTYAMA, I. K. A.; OHNISHI, M.; MUSSI, N. M.; SATO, H. Matemática aplicada à enfermagem cálculo de dosagens. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

ENGENHEIRO CIVIL - Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo do Município de Petrópolis. Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; resistência dos materiais. Geologia aplicada à Engenharia Civil, Fundações e Obras de Terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente, dimensionamento de obras de drenagem rodoviária, sistemas de drenagem pluvial.

SMS e SADRH

Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras. Segurança e Manutenção de Edificações. Engenharia Legal. Conservação de Energia. Noções de Segurança do Trabalho. Legislação Ambiental aplicada a Engenharia. Normas Técnicas, fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, obras complementares, sinalização e segurança viária. Pavimentação: Terminologia dos pavimentos: definições, conceitos, objetivos, classificação dos pavimentos, estrutura dos pavimentos rígidos e flexíveis; Dimensionamento de pavimento flexível: índice, suporte, número equivalente do eixo padrão (N), métodos utilizados; Drenagem dos revestimentos dos pavimentos; Análise de estruturas: Ensaio de estruturas ou elementos estruturais sob carregamentos estáticos e dinâmicos. Ensaio de vigas, pilares e placas de concreto armado, aço e madeira. Análise do comportamento de vigas à flexão e ao cisalhamento. Verificação de pilares à compressão concêntrica e excêntrica. Análise de placas à flexão. Experimental: Ensaio de modelos reduzidos de treliças planas e espaciais, vigas, pilares e placas de concreto armado, aço e madeira sob carregamentos estáticos e dinâmicos; Noções básicas de GIS; Vistoria e emissão de parecer; Código de Obras do Município de Petrópolis, Decreto nº 143 de 22 de março de 1976; Política Nacional e Municipal de Proteção e Defesa Civil, Lei Federal nº 12.608/2012 e Lei Municipal 7.056/2013.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: ALFREDINI, Paolo. Obras e Gestão de Portos e Costas. São Paulo, Editora Edgard Blücher, 2005. ANA - Agência Nacional de Águas. Introdução ao Gerenciamento de Recursos Hídricos. 3 ed. Brasília, 2002. ANA. Plano Nacional de Recursos Hídricos. Volumes 1 a 4 / Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Recursos Hídricos. MMA, 2006. ANA - Agência Nacional de Águas. Conservação e Reuso da água em edificações. 152p. 2005. AÇOMINAS. Galpões em Estruturas Metálicas. SIDEBRAS, 1980. ALVES, José Dafico. Manual de Tecnologia do Concreto. Editora Nobel, 1978. AZEREDO, Hélio Alves. O Edifício até sua cobertura. Editora Edgard Blücher Ltda, 1981. AZEVEDO NETTO, J. M. e outros. Manual de Hidráulica. 8 ed., 3 reimpressão. São Paulo, Editora Edgard Blücher, 2003. BRAILLE, P. Marcio e outros. Manual de Tratamento de Águas Residuais Industriais. São Paulo, CETESB, 1990. BRASIL, H. Vinagre. Máquinas de Levantamento. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1992. BRUUN, Per. Port Engineering. 5 ed. Gulf Publishing Company, Huston, London, Paris e Tokio, 1991. CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos solos e suas aplicações. Vols. I a IV. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 1977. CAPUTO, H. Pinto. Mecânica dos Solos. V. 1 e V. 2. Rio de Janeiro, LTC, 2001. CARDÃO, Celso. Técnica da Construção. Editora Engenharia e Arquitetura, 1976. CARVALHO, Manoel Pacheco de. Curso de Estradas. Editora

SMS e SADRH

Científica S/A., 1972. CHAVES, Rego. Terraplanagem Mecanizada. Rio de Janeiro, Editora LTC, 1999. CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Legislação Básica do CONAMA. Brasília, SEMA, 1988b. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A., 1982. CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A., 1974. CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas. 10 ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2001. DNER. Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem do D.N.E.R. Governo Federal, Brasília, 1990. DNER. Instruções para a Fiscalização de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no Âmbito Nacional. Ministério dos Transportes, Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 2000. Outras Normas de Transporte Rodoviário do DNER. FONSECA, Maurílio M. A Arte Naval. Volumes I e II. Serviço de Documentação Geral da Marinha, 5 ed. 1990. FOX & MCDONALD, Robert W. & ALAN, T. Introdução à Mecânica dos Fluidos. Rio de Janeiro, LTC Editora, 1998. GORDINHO, M. Cintra. Transportes no Brasil. Editora Marca D'Água, 2005. GOULARTI FILHO, Alcides. Melhoramentos, reaparelhamentos e modernização dos portos brasileiros: a longa e constante espera. Economia e Sociedade, Campinas, v. 16, n. 3 (31), p. 455-489, dez. 2007. DISPONÍVEL EM: <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v16n3/07.pdf>. GUEDES, Milber Fernandes. Caderno de Encargos Editora PINI, São Paulo, 2004. IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal - Aterros Sanitários. Rio de Janeiro, 1999. IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Lixo municipal: Manual de gerenciamento integrado. São Paulo, CEMPRE/IPT, 2000. LACERDA, Sander Magalhães. Navegação e Portos no Transporte de Contêineres Navegação e Portos no Transporte de Contêineres. REVISTA DO BNDES, RIO DE JANEIRO, V. 11, N. 22, P. 215-243, DEZ. 2004. DISPONÍVEL EM : <http://www.bndes.gov.br/conhecimento/revista/rev2209.pdf>. LINSLEY, Ray K. & FRANZINI, Josepf B. Engenharia de Recursos Hídricos. EUSP/Editora McGraw-Hill do Brasil, 1990. IBAM. Manual de Limpeza Pública. Rio de Janeiro. MACINTYRE, A. J. Instalações Hidráulicas. Editora Guanabara, 1988. MACINTYRE, A. Joseph. Bombas e Estações de Bombeamento. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Dois, 1995. MACINTYRE, A. Joseph. Máquinas Motrizes Hidráulicas. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Dois, 1990. MACINTYRE, A. Joseph. Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais. 4 ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2000. MASON, Jayme. Obras Portuárias. Editora Campus – PORTOBRÁS, 1981. MELLO, José Carlos. Planejamento dos Transportes. Editora McGraw-Hill do Brasil, 1975. MICHELIN, Renato G. Drenagem superficial e subterrânea de estradas, Porto Alegre, Editora Multibri, 1985. MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental. Rio de Janeiro, ABEA, 1999. NBR 5410 (Instalações elétricas), NBR 8160 (Instalações Sanitárias), NBR 10844 (Águas Pluviais), NBR 5626 (Água Fria), NBR 7198 (Água Quente), NBR

SMS e SADRH

13714 (Combate a Incêndio), NBR 10844/89 (Águas Pluviais - edificações e pequenos pátios) , NBR12.214 - (Projeto de Sistema de Bombeamento de Água para Abastecimento Público) etc. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. PESSOA, C. Arruda, e outros. Gribbin, John E. Introdução à Hidráulica e Gestão de Águas Pluviais. 3ªed. Cengage Learning. 2009.494 p. Spiro, Thomas G.; Stigliani, William M. Química Ambiental - 2ª Ed. Person Prentice Hall. 2009. 334 p. Ervim Lenzi; Luzia Otilia Bortotti Favero. Introdução à Química da Atmosfera - Ciência, Vida e Sobrevivência. LTC. 2009. 465 p. Tratamento de Esgotos Domésticos. 4 ed. Rio de Janeiro, ABES, 1995 , v 1. PETRUCCI, Eládio G. Concreto de Cimento Portland. Editora Globo, 1979. PETRUCCI, Eládio G. Materiais de Construção. Editora Globo, 1975. PFEIL, Walter. Concreto Protendido. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A ., 1980. PFEIL, Walter. Estruturas de Madeira. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A ., 1984. PFEIL, Walter. Estruturas de Aço.Livros Técnicos e Científicos Editora S/A ., 1983. PFEIL, Walter. Pontes em Concreto Armado. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A., 1979. ROCHA, Anderson Moreira da. Concreto Armado. Vols. I a IV. Editora Nobel, 1986. SOUZA PINTO, N. Luiz e Outros. Vazão de Dimensionamento de Bueiros. Instituto de Pesquisas Rodoviárias, 1985. SUSSEKIND, José Carlos. Curso de Concreto.Vols. I e II. Editora Globo, 1985. SUSSEKIND, José Carlos. Curso de Análise Estrutural. Vols. I a III. Editora Globo, 1983. TIMOSHENKO. Resistência dos Materiais. Vols. I e II. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A., 1977. CHING, Francis D. K. Dicionário Visual de Arquitetura. Editora Martins Fontes, São Paulo, 2000. REIS, L. Santos; DE BOSCOLI, Galba. A Engenharia Portuária no Brasil. Concic Engenharia S.A., Salvador, 1990. RIPPER, Ernesto. Manual Prático de Materiais de Construção. Editora PINI, São Paulo, 1995. Pinto, Luiz Edmundo Kruschemsky. Curso de topografia. Salvador, BA. Centro Editorial e Didático da UFBA, 1988. 339 p. SETTI, Arnaldo Augusto; LIMA, Jorge Enoch Furquim Werneck; CHAVES, Adriana Goreti de Miranda; PEREIRA, Isabel de Castro. Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos. 3. ed. Brasília: ANEEL, ANA, 2002. 327p. SOUZA, Roberto de e MECKBEKIAN, Geraldo. Qualidade na Aquisição de Materiais e Execução de Obras. Editora PINI/CTE-Centro de Tecnologia das Edificações, São Paulo, 1997. THOMAZ, Ercio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. Editora PINI, São Paulo, 2005. TIMOSHENKO, S. P. Resistência dos Materiais. Livros Técnicos e Científicos. TISAKA, Maçahico. ORÇAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL – Consultoria, Projeto e Execução. Editora PINI, São Paulo, 2006. TUCCI, C. E. M. Hidrologia: Ciência e aplicação. Porto Alegre: Editora da Universidade,ABRH, 1993. VILLELA, Swami Marcondes; MATTOS, Arthur. Hidrologia Aplicada. McGraw-Hill, 1975. Leis, Portarias Resoluções etc.: RESOLUÇÃO CONAMA Nº 20, de 18 de junho de 1986(Publicado

SMS e SADRH

no D.O.U. de 30/07/86); LEI Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, etc. NRs do Ministério do Trabalho - Algumas: NR 5 - Obras Construção Civil; NR6 - Equipamentos de Proteção Individual; NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção; Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres.

FARMACÊUTICO – Farmacologia: Farmacocinética, Vias de administração, Sistema nervoso simpático, Sistema nervoso parassimpático, bloqueadores neuro-musculares, Antitérmicos, Analgésicos, Antiinflamatórios esteroidais e não-esteroidais, Anestésicos locais, Anti-histamínicos, Aparelho cardiovascular, Diuréticos, Anticoagulantes, Antianêmicos, Anticoncepcionais, Sistema Nervoso Central. Farmácia Hospitalar: Estrutura organizacional, Funções clínicas, Garantia da qualidade, Padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, Formas de aquisição de medicamentos, Central de abastecimento farmacêutico, Indicadores de consumo, Planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, Sistema de distribuição de medicamentos, Manipulação de medicamentos e correlatos, Medicamentos controlados, Controle de infecção hospitalar. Bioquímica Clínica: Fármacos e exames laboratoriais, Fundamentos da química dos carboidratos, glicídeos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos, Interpretação de testes sorológicos da bioquímica experimental. Principais métodos laboratoriais empregados para exames de sangue, urina e líquido, Elementos anormais e sedimentação, Métodos e técnicas laboratoriais utilizados para diagnóstico de parasitas e protozoários humanos, Fixadores usados na coprologia. Portaria 344/98 MS, Resolução nº 208 de 19/06/90 do Conselho Federal de Farmácia. Resolução 247, 08/03/93 – CFF Lei dos Genéricos. Sugestões Bibliográficas: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Manual básico de Farmácia Hospitalar. Brasília 1997. GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. Guanabara Koogan 9ª edição. MAIA NETO J. R. Farmácia hospitalar um enfoque sistêmico. Ed. Thesaurus. 1990. MILLER, OTTO & GONÇALVES, R. REIS. Laboratório para Clínico. 8ª edição. Editora Atheneu. 1998. OLIVEIRA LIMA, A ET. AL. Métodos de Laboratório Aplicados a Clínica. Editora Guanabara Koogan. 1992.

FISCAL DE OBRAS - Lei de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo do Município de Petrópolis, Lei Municipal nº 5.393/1998. Código de Obras do Município de Petrópolis, Decreto nº 143 de 22 de março de 1976; Código de Multas do Município de Petrópolis, Lei Municipal nº 4.682/1989, Deliberação Municipal nº 1.202 de 25 de fevereiro de

SMS e SADRH

1960, Lei Municipal nº 5.552/1999, Lei Municipal nº 5.932/2002 Conhecimento básico na interpretação de projetos arquitetônico, estrutural e hidráulico. Conhecimento na área da construção civil. Materiais básicos de construção. Noções básicas de topografia. Canteiro de obras, locação de obra, esquadrias, revestimentos, coberturas, pintura, drenagem, arruamento, fundações superficiais e profundas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Apostilas e revistas inerentes ao ramo. Manuais de técnicas de construção civil. Revistas técnicas de construção civil. Apostilas de desenho de construção civil. Manuais técnicos de impermeabilização, revestimento, pintura e pequenos reparos. BAUER, L. A Falcão. Materiais de Construção, Rio de Janeiro, e de outros fabricantes. LTC 1982. BOTELHO, CAMPOS, Manuel Henrique, Instalações Hidráulicas e Sanitárias Editora Pró-Editores. AZEREDO, Hélio Alves. O Edifício até sua cobertura. Editora Edgard Blücher Ltda, 1981. CARDÃO, Celso. Técnicas de Construção. Manual do Construtor. Ediouro. NEUFERT, A Arte de Projetar em Arquitetura. Editora Gustavo Gilli. VERÇOSA, Enio José. Materiais de Construção, Porto Alegre: Sagra, 1987. Manuais de construção patrocinados pelos Sindicatos de Construção Civil. (Sidicons).

MÉDICO – Propedêutica cardiológica, insuficiência cardíaca congestiva e valvopatias;

- Febre reumática- Arritmias cardíacas - Insuficiência respiratória, pneumonias e supurações pulmonares - Doenças da pleura - Asma - Diabetes mellitus - Dislipidemias - Erros inatos do metabolismo - Glomerulopatias - Diarreias agudas - Hepatites virais - Cirrose - Pancreatite - Parasitoses intestinais - Síndrome de má absorção Hérnia de hiato - Abdômen agudo - Artrite reumatóide - Gota - Esclerodermia Traumatismo crânio-encefálico - Distúrbios extrapiramidais - Lesão de nervos cranianos - Síndrome de compressão medular e síndrome de desmielinização - Alcoolismo - Hipertensão intracraniana - Doenças sexualmente transmissíveis - Doenças exantemáticas e neurovíroses Febres hemorrágicas - Toxoplasmose - Caxumba - Difteria - Cólera - Dengue - Esquistossomose - Leishmanioses (visceral e tegumentar) - Tuberculose - Meningites agudas - Antimicrobianos - Imunizações - Profilaxia antirrábica e antitetânica - Vigilância epidemiológica - Psitacose e piodermite - Hanseníase - Dermatovíroses Micose - Psoríase e doença do soro - Rinite alérgica - Urticária - Choque anafilático - Avitaminoses - Afogamentos - Intoxicações e overdose - Lesões por eletricidade - Plaquetoses - Embolia aérea - Hemetopiose - Acidentes ofídicos - Hipercalcemia - Doença hipertensiva específica da gravidez - A organização do sistema de saúde no Brasil - Normas Operacionais Básicas - NOB - e Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS . Temas relacionados a cada especialidade.

SMS e SADRH

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS - BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. - BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. - BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. - CARVALHO CARVALHO, S. R. Saúde Coletiva e a Promoção da Saúde: Sujeito e Mudança. São Paulo: Hucitec, 2005. 183 p. - CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. - CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. Promoção da Saúde: Conceitos, Reflexões, Tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2003. 174 p. - DECRETO nº 3.029/1999. Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. - DUNCAN, Bruce B; SCHMIDT, Maria Inês; GIULIANI, Elsa R. J. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. - FATTINI, Carlo Américo; DANGELO, Jose Geraldo. Anatomia Humana Básica. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Escola Nacional de Saúde Pública - Cadeia de Frio. In: Programa de educação continuada. Brasil, 1983. - LEI nº 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências. - LEI nº 9.782/99. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. MANUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Ministério da Saúde. - MENDES, Eugenio Vilaça. Uma Agenda para Saúde. São Paulo: Hucitec, 1996. - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Norma de Vacinação. Brasília: 2001. - NEVES, David Pereira. Parasitologia Humana. 11. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. - PAIM, J. S. Desafios para a Saúde Coletiva no século XXI. Salvador: Edufba, 2006. 154 p. - PEREIRA, M. G., 2000. Epidemiologia: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. - PORTARIA 648/GM, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o programa de Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). - PORTARIA 699/GM, de 30 de março de 2006. Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. - REY, Luís. Parasitologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. - ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e Saúde. Rio de Janeiro: Medsi, 1999. SOUZA, Elvira de Felice. A Administração de Medicamentos e Preparo de Soluções. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1985 - TEIXEIRA, C. F.; SOLLA, J. P. Modelo de atenção à saúde: promoção, vigilância e Saúde da Família. Salvador: Edufba, 2006. 237 p. - WILKEN, P. R. C. Política de Saúde no Brasil: O SUS - uma realidade em construção. Rio de Janeiro: HP Comunicação Associados. 2005. 208 p.

SMS e SADRH

MÉDICO CLÍNICO – Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação e testes diagnósticos. Anemia, distúrbios dos leucócitos, das plaquetas e da coagulação. Câncer: etiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento e síndromes paraneoplásicas. Colagenoses, vasculites, gota, osteoartrite, espondiloartropatias soronegativas. Comas, cefaléias, doenças cerebrovasculares, polineuropatias e síndromes medulares. Diabetes mellitus; distúrbios funcionais: (hipotálamo-hipofisário, tireóide, adrenal, paratireóide e gônadas) dislipidemias e distúrbios hidroeletrólítico. Doenças do esôfago, doença péptica, pancreatite, hepatites, cirrose hepática, diarreia, desnutrição, alcoolismo, hemorragia digestiva, doença inflamatória intestinal. Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e DST. Infecção urinária, insuficiência renal, síndromes nefrítica e nefrótica, doenças da bexiga e da próstata. Infecções pulmonares, asma, DPOC, doença intersticial pulmonar, embolia pulmonar, hipertensão pulmonar e doenças da pleura. Insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, doença coronariana, febre reumática, endocardite infecciosa, miocardites, cardiopatias, trombose venosa profunda e doenças do pericárdio. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: CECIL. - Textbook of Medicine. 23ª Ed., 2000. Current Medical Diagnosis and Treatment; American College of Emergence Physicians. Emergências Médicas. 4ª Ed. 2008. Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine, Ninth Edition 2012, ELSEVIER, pag. 1559. Diretrizes de Tuberculose 2009 – Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia 2009. HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005. KELLEY - Textbook of Internal Medicine. 4ª ed., 2001. LAZAR, J. G.. et alli. Cirurgia: princípios científicos e prática. Guanabara Koogan. Edição 2006. Rio de Janeiro. Ministério da Saúde, BRASIL; Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 8ª ed., 2010. RAKEL - Conn's Current Therapy. 2008. ROCHA R, NAKAAMI J Guia d Pneumologia – Unifesp – Escola Paulista de Medicina 1ª. Ed, 2006. TARANTINO, A.B. ; Doenças Pulmonares; Guanabara-Koogan; 2007. Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma, J.Bras.Pneumologia 2006; (supl 7). Global Strategy for the diagnosis, Managemanet and Prevention of DPOC HHLBI/WHO: 1-93, Updated 2009. Diretrizes de Tuberculose 2009 – Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia 2009. UpToDate - <http://www.uptodate.com/home/clinicians/index.html> . Ministério da Saúde, BRASIL; Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 8ª ed., 2010. LAZAR, J. G.. et alli. Cirurgia: princípios científicos e prática. Guanabara Koogan. Edição 2006. Rio de Janeiro. <http://mocbrasil.com/manual/> .

SMS e SADRH

MÉDICO PSQUIATRA – Diagnóstico em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psicopatologia. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Psicoterapias. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início na infância e adolescência.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas - Tradução de Dorgival Caetano Organização Mundial de Saúde. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993. DALGALARONDO, P. - Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2ª edição. Porto Alegre. Editora ArtMed, 2008. KAPLAN, HI & SADOCK, B. - Compêndio de Psiquiatria. 9ª edição. Porto Alegre. Editora Artes Médicas, 2007. Manual de Diagnóstico e Estatístico de Distúrbios Mentais - American Psychiatric Association. DSM-IV-TRTM. 4o Edição. São Paulo: ARTMED, 2002. ROSENBAUM, J. F.; ARANA, G. W.; HYMAN, S. E.; LABBATE, L. A.; FAVA, M.- Handbook of Psychiatric Drug Therapy. 5th edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2005. SCHATZBERGER, AF; COLE, JO; DEBATTISTA, C. - Manual de Psicofarmacologia Clínica. 6ª edição Porto Alegre. Editora Artmed, 2009. HARRISON – Medicina Interna, Mc Graw Hill, 16ª ed, 2005.

SMS e SADRH

ANEXO IV

CRONOGRAMA PREVISTO

Evento	Datas Previstas
Divulgação do Edital	19/03/2016
Período destinado às inscrições e para os candidatos portadores de necessidades especiais, entregarem ou enviarem o laudo médico	22/03/2016 até 22/04/2016
Período destinado à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	22/03/2016 até 24/03/2016
Resultado da solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição	12/04/2016
Recurso contra o resultado da isenção do pagamento da taxa de inscrição	12 e 13/04/2016
Resultado do recurso contra o resultado da isenção do pagamento da taxa de inscrição	18/04/2016
Publicação das inscrições homologadas	27/04/2016
Recurso para inscrições não homologadas	27 e 28/04/2016
Resultado do recurso sobre homologação das Inscrições	03/05/2016
Liberação do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI	A partir de 27/05/2016
Realização das provas objetivas	05/06/2016 Turno Manhã
Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva	06/06/2016
Prazo para recursos contra os gabaritos	06 e 07/06/2016
Divulgação do resultado dos recursos e vista do cartão de respostas com pontuação	20/06/2016
Recurso contra a divulgação da pontuação	20 e 22/06/2016
Resultado definitivo e homologação	24/06/2016